

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AOS EDITAIS DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONCESSÃO DE
TAXAS ESCOLARES CAPES AOS DISCENTES DOS PROGRAMAS DE
MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FUMEC

Por meio do presente Termo Aditivo aos Editais dos Processos Seletivos para concessão de taxas escolares CAPES (vinculada ao PROSUP) aos discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade FUMEC (Mestrado em Direito, Administração e Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento, e Doutorado em Administração e Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento), publicados em 18 de novembro de 2024, a Universidade FUMEC faz saber aos interessados que ficam alterados os prazos previamente estabelecidos, conforme cronograma abaixo:

Prorrogação do período de inscrição	Até 02/12/2024
Resultado da avaliação da renda <i>per capita</i> apurada com base no grupo familiar	04/12/2024
Recurso da análise do resultado da renda <i>per capita</i>	09/12/2024
Realização das etapas do Processo Seletivo (para todos os Programas)	10 e 11/12/2024
Divulgação do resultado das etapas do Processo Seletivo	12/12/2024 a partir das 18h
Recurso do resultado da avaliação do Processo Seletivo	13/12/2024 até 20h

3. Acresce-se a todos os Editais a seguinte cláusula:

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.3. Existindo vagas excedentes nos Programas, após o processo seletivo, os candidatos excedentes, que não foram aprovados no limite de vagas do curso escolhido, poderão fazer a opção de migração para outro curso dos Programas, **até o dia 18/12/2024** (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

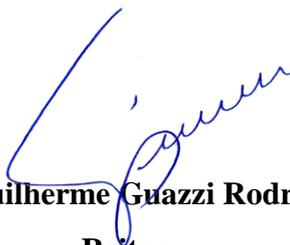


5.4. Neste caso, a Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu* concederá prazo não excedente de 02 (dois) dias, para que o candidato apresente eventuais documentos complementares ou realize etapa complementar de avaliação, conforme exigência do Programa escolhido.

5.5. A opção de migração não pressupõe a aprovação do aluno no respectivo curso, devendo ser submetido aos mesmos critérios de avaliação previstos no edital do curso escolhido.

4. Ficam mantidas as demais previsões dos Editais dos Processos Seletivos para concessão de taxas escolares CAPES (vinculada ao PROSUP) aos discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade FUMEC (Mestrado em Direito, Administração e Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento, e Doutorado em Administração e Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento), publicados em 18 de novembro de 2024, para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.



Prof. Guilherme Guazzi Rodrigues
Reitor